



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.714 - DE 02 DE JANEIRO DE 1989

EMENTA: Aprova "1º Curso de Extensão em Comunicação Social e 1^{as} Oficinas integradas em Comunicação".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão realizada no dia 02.01.89 e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 022/89), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o "1º curso de extensão em Comunicação Social e 1^{as} Oficinas integradas em Comunicação" de responsabilidade do Departamento de Artes e Comunicação do Centro de Letras e Artes, Objetivando atualizar os profissionais atuantes em Comunicação Social, da área de Santarém-Pa, realizado em 40 dias de junho a julho de 88, com recursos da PROX; tudo de conformidade com os constantes nos autos do processo nº 9908/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de fevereiro de 1989.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa